

## PORTARIA GPR 526 DE 30 DE MARÇO DE 2021

Declara luto oficial em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador GEORGE LOPES LEITE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no [art. 96, inciso I da Constituição Federal](#), bem como na [Lei 5.700/1971](#) e no [Decreto 70.274/1972](#), resolve:

Art. 1º Declarar luto oficial de três dias, a partir de 30 de março de 2021, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador GEORGE LOPES LEITE.

Art. 2º A Bandeira Nacional, a Bandeira do Distrito Federal e a Bandeira do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ficarão, em todas as edificações do TJDFT, a meio-mastro devendo, no hasteamento ou arriamento, serem levadas inicialmente até o tope.

Parágrafo único. Quando conduzidas em marcha, indica-se o luto por um laço de crepe atado junto à lança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador **ROMEU GONZAGA NEIVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Gonzaga Neiva, Desembargador Presidente**, em 30/03/2021, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1761043** e o código CRC **F33A9ECB**.

